



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal, **Jair Silva Gomes**, no uso atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 14.133/20212, a vista dos procedimentos realizados no presente processo, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação abaixo indicada:

PROCESSO N.º 031/2025 – Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa Eletrônica n.º 001/2025.

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia civil ou empresa do ramo para elaboração do projeto Arquitetônico a – Obras de Engenharia

EMPRESA VENCEDORA: **R FIGUEIRA SOBRINHO**, localizada na Avenida Cacoal, 1540, Bairro Planalto –São Miguel do Guaporé / RO, inscrita no CNPJ sob o n.º **14.916.889/0001-66**.

VALOR HOMOLOGADO: **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**

São Miguel do Guaporé, 06 de março de 2025.

Jair Silva Gomes
Presidente /CMSMG